

PORTARIA Nº 149/2025

ALTERA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 124, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, QUE TRATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE, REVISÃO E ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DO IPACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 124, de 24 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Análise, Revisão e Elaboração de Legislação desta Autarquia, designando os servidores, Nilian Carla Diniz Dias, Valquiria Salvador Bernabé, Danubia Rodrigues Caetano, Jackson José Ceccon, Nina Lúcia Rangel Hosken e Danielly Brandão Távora, para sua composição, que funcionará sob a presidência do primeiro servidor, sucedido e secretariado pelos demais na ordem sequencial estabelecida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva